

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 103, de 04 JUN 2024)

~~3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA~~

~~PORTARIA DIRENS Nº 794/PFO DE 20 DE MAIO DE 2024.~~

~~Delega competência ao Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica(CIAAR) para expedir e registrar os certificados do Curso de Pós-Graduação em Medicina Aeroespacial (CPGMAE).~~

~~**O DIRETOR DE ENSINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria GABAER Nº655/GC3, de 11 de dezembro de 2023, resolve:~~

~~Art. 1º Delegar competência ao Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica(CIAAR) para expedir e registrar os certificados do Curso de Pós-Graduação em Medicina Aeroespacial (CPGMAE),em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS).~~

~~Art. 2º Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Medicina Aeroespacial(CPGMAE), bem como os históricos e demais documentos pertinentes ao curso, deverão ser registrados em livro próprio do CIAAR, contendo todas as informações necessárias para a identificação do concluinte e do curso realizado.~~

~~Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica~~

4 – EDITAL Nº 01/CBNB/2024 - APROVA

PORTARIA DIRENS Nº 789/DEA DE 22 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Edital nº 01/CBNB/2024, o qual estabelece normas e procedimentos concernentes ao Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga 2024/2025 para o 1º Ano do Ensino Fundamental I

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto do Decreto nº11.237, de 18 de outubro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos III e VII e, artigo 9º, inciso XII, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovadopelaPortarianº684/GC3, de 23 de janeiro de 2024, resolve:

Art.1º Aprovar o Edital nº 01/CBNB/2024, o qual estabelece normas e procedimentos concernentes ao Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga 2024/2025 para o 1º Ano do Ensino Fundamental I.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 103, de 04 JUN 2024)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor 1º de junho de 2024.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

~~5 - EDITAL Nº 02/CBNB/2024 - APROVA~~

~~PORTARIA DIRENS Nº 790/DEA DE 22 DE MAIO DE 2024.~~

~~Aprova o Edital nº 02/CBNB/2024, o qual estabelece normas e procedimentos concernentes ao Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga 2024/2025 para o 6º Ano do Ensino Fundamental II e 1º Ano do Ensino Médio.~~

~~O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos III e VII e, artigo 9º, inciso XII, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovadopelaPortarianº684/GC3, de 23 de janeiro de 2024, resolve:~~

~~Art.1º Aprovar o Edital nº 02/CBNB/2024, o qual estabelece normas e procedimentos concernentes ao Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga 2024/2025 para o 6º Ano do Ensino Fundamental II e 1º Ano do Ensino Médio.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024.~~

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

Obs.: Os Editais de que tratam as Portarias acima encontram-se anexados este Boletim.

~~**SECÃO III - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA**
(Sem alteração)~~

~~**SECÃO IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA**
(Sem alteração)~~

~~**SECÃO V - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO**
(Sem alteração)~~

~~**SECÃO VI - DIRETORIA DE SAÚDE**
(Sem alteração)~~

~~**SECÃO VII - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA**
(Sem alteração)~~
